



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1058/2006

Ementa

CONCEDE AO SR. LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA "COBRINHA" A MEDALHA PETRONILHA ANTUNES.

Data da Norma

05/09/2006

Data de Publicação

12/09/2006

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1115/2006](#) - Aatoria: José Antônio Kachan

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 24/11/2006.

Autor: JOSÉ ANTÔNIO KACHAN



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.058, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede ao **Sr. LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ("Cobrinha")** a Medalha Petronilha Antunes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

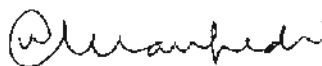
Art. 1º. É concedida ao **Sr. LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ("Cobrinha")** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa